

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05646/2013

PORTARIA D.G. Nº 821, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Memorando EJud nº 293/2013 e na Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 5646/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **GILBERTO BARBOSA RAMOS**, Técnico Judiciário, FC-05, matrícula Nº 3081641, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 14/10 a 17/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 13/10 a 18/10/2013, dada a distância a ser percorrida e o horário de início e término do treinamento, conforme informações constantes à fl. 03, doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/ fm